

O COTIDIANO ESCOLAR

EDUCAÇÃO, ÉTICA E RESPEITO ÀS REGRAS DE CONVIVÊNCIA NO COLÉGIO ITAPUCA

Sujeito ético é aquele consciente de si e dos outros. Consciente de que é um ser cujas ações são orientadas por valores e crenças constituídas pelos seus responsáveis no ambiente familiar. Assim como suas ações são determinadas por esses valores, os outros também tem valores crenças e ideias que orientam suas ações. Do mesmo modo que queremos ter nossos valores respeitados, devemos também respeitar os dos outros.

Para que tenhamos uma convivência produtiva e feliz no ambiente escolar é necessário que os alunos e responsáveis leiam e reflitam sobre os procedimentos listados a seguir e adotados pela escola.

- **Identidade escolar** - o uso do uniforme é obrigatório em todas atividades realizadas nas dependências da escola ou em aulas - passeio, composto por camisa do Itapuca, calça ou bermuda (cor azul ou preta) e tênis ou sapato. O uniforme para as aulas de educação física é composto de camiseta do uniforme e calça legging para esse fim/meninas e meninos bermuda microfibra.
- **Horário de Entrada/Saída** – a permanência do aluno nas dependências da escola deve obedecer rigorosamente ao tempo máximo de 30 minutos **antes** e **depois** dos horários das aulas de cada turma. O aluno atrasado na entrada ou nos retornos dos intervalos, deverá aguardar o início da próxima aula para então, ser encaminhado à sala. Outros casos especiais serão analisados pela coordenação e encaminhados para a aula pelos auxiliares pedagógicos ou pela Orientação Educacional.
- **A necessidade de permanência do aluno nas dependências da escola após o término das aulas regulares de cada turno** deverá ser combinado previamente com a coordenação.
- **Uso do celular** – A Lei Federal, 15.100/ 2025, **proíbe** o uso celular e outros aparelhos eletrônicos por alunos em todos os ambientes da escola. A proibição se estende às aulas, intervalos, recreios, com ressalva para o uso pedagógico e nos demais casos previstos em lei.
Em casos de inobservância da lei, o celular será recolhido pela coordenação e somente devolvido com a presença do responsável na escola.
LEARNING BOOK e/ou outro equipamento eletrônico deverão ser utilizados durante as aulas **exclusivamente** em atividades didáticas promovidas pelos professores.

Em hipótese nenhuma, aplicativos de rede social podem ser instalados no Chromebook.

- **Não é permitido comer/beber em sala de aula.** Beber água quando acondicionado em recipiente de uso pessoal (squeeze) é permitido.
- **A alteração da disposição das carteiras**, bem como do mapeamento, somente poderá ser feita sob orientação do professor/e ou da Coordenação. Manter o ambiente organizado e limpo é um dever de todos.
- **Mensagens ou qualquer outro conteúdo em rede social** com intenção de difamar ou provocar constrangimento a qualquer integrante da comunidade escolar, assim como a instituição. Atitudes que se caracterizam como bullying são consideradas como transgressão disciplinar gravíssima.
- **Violência física ou verbal** – linguagem inadequada (falar palavrão) e “brincadeiras” violentas de forma física ou psicológica são passíveis de advertência disciplinar grave.
- **Licença digital da plataforma Plurall e utilização dos livros da coleção Pitágoras 2024 ou do Learning book** – em todas as aulas do dia o aluno deverá ter seu material didático disponível para uso, sendo proibido a permanência em sala de aula sem esses recursos. É necessário abrir/ler/fazer digitalmente as mensagens e/ou atividades enviadas pela plataforma plural.
- **Nossa escola oferece a você dois intervalos de “recreio”** que devem ser utilizados para você se alimentar e ir ao banheiro. Não interrompa a aula para sair desnecessariamente.
- **Não é permitido utilizar, mexer, ligar, desligar, modificar ou danificar os equipamentos de refrigeração e de multimídia** disponíveis em sala de aula é de uso exclusivo do professor.
- **Caso o aluno necessite faltar** por motivo de doença é importante que a família comunique o fato à coordenação. Solicitação de dispensa antes do horário do término das aulas também deve ser comunicado e autorizado pela coordenação.
- **Comunicado Pedagógico** é um instrumento utilizado pela escola para informar ao responsável atitudes que comprometem o bom desempenho do aluno.
- **O Conselho Tutelar será notificado pela escola, quando o aluno ultrapassar 30% do número de faltas permitidas.**
- **SÃO NORMAS DA HIERARQUIA DISCIPLINAR DA ESCOLA:**
 - Advertência Verbal
 - Advertência Disciplinar por escrito
 - Suspensão (1, 2 ou 3 dias)
 - Recomendação para exclusão encaminhada à Direção e/ou ao Conselho de classe.